



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.899, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito suplementar por anulação parcial de dotação no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.952 de 19 de novembro de 2019,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), destinados a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2810	04.01.01.17.512.0020.2.071.4.4.90.52	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2816	04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 03 de junho de 2020.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SUPLEMENTAÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2810	<b>04.01.01.17.512.0020.2.071.4.4.90.52</b> Equipamento e material Permanente	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

## REDUÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2816	<b>04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71</b> Principal da dívida contratual resgatada	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>